RESOLUÇÃO Nº 366/14 - CIB / RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, ad referendum, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Lei nº 8.080/90, de 19/09/90, e o Decreto nº 7.508/11, de 28/06/11;

a Portaria GM/MS nº 2.916/11, de 12/12/11, que homologou os Termos de Compromisso de Gestão do município de São José do Herval e outros; a Resolução nº 076/2014 CIR 29 Vale e Montanhas de 01/07/14.

RESOLVE:

- **Art. 1º** Retificar o prazo estabelecido no Termo de Compromisso de Gestão Municipal, destacando a responsabilidade do gestor municipal pelo processamento da produção, contratação e pagamento de prestadores.
- **Art. 2º** Remanejar o recurso financeiro federal referente ao Bloco de Financiamento da Média e Alta Complexidade no valor anual de R\$ 29.131,20 (vinte e nove mil, cento e trinta e um reais e vinte centavos), valor mensal de R\$ 2.427,60 (dois mil, quatrocentos e vinte e sete reais e sessenta centavos), a ser transferido do Fundo Nacional de Saúde FNS para o Fundo Municipal de Saúde FMS de São José do Herval, a partir da competência **agosto de 2014.**

Parágrafo Único - A memória de cálculo do recurso a ser remanejado consta no Anexo desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Porto Alegre, 18 de julho de 2014.

SANDRA FAGUNDES
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS



ANEXO - RESOLUÇÃO Nº 366/14 - CIB / RS

MUNICÍPIO: 431847 SÃO JOSÉ DO HERVAL POPULAÇÃO: 2.217 HABITANTES

Quadro descritivo de pactuação e alteração física/financeira conforme disposto pela Portaria GM/MS nº 1.699, de 27 de julho de 2011

Município Atendimento			Município Origem Popu- lação		Procedimento				
IBGE	Município	TIPO SERVIÇO / ES- TABELECIMENTO	IBGE	MUNICIPIO	Código	Procedimento	Quant Ano	Valor Médio	Valor Total Ano
431847	SÃO JOSE DO HERVAL	LABORATORIO	431847	SÃO JOSE DO HERVAL	0202	DIAGNOSTICO LABORATORIO CLI- NICO	3.984	4,08	16.254,72
			431513	POUSO NOVO	0202	DIAGNOSTICO LABORATORIO CLI- NICO	3.156	4,08	12.876,48
TOTAL									29.131,20